



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 032/2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Lucio Celio Tavares de Sousa, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 162, em 12.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Lucio Celio Tavares de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, no período de 12.01.2026 a 11.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 13 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de janeiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.